



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4056



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.967, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação do servidor feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 27 de abril de 2026, a servidora pública **ELAINE CRISTINA MACIEL DE PAULA VARGAS**, Matrícula Funcional nº 19097-01, do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 6 de agosto de 2012 através do Decreto nº 3.777/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4056



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.968, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 28 de abril de 2026, **IVAN FELIX DA SILVA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4056



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.969, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2698 de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2035	Atividade: Manutenção da Pré-escola		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00104 - Educação 25%	317	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 40.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2035	Atividade: Manutenção da Pré-escola		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00104 - Educação 25%	315	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 40.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4056



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.970, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de membro para composição do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.055/2019 e Lei nº 2.454/2023, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, realizada no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026 de 23 de abril de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o chamamento de suplente para o cargo de conselheiro tutelar,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **ELENICE APARECIDA DA SILVA**, como MEMBRO TITULAR, para compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, em razão de afastamento por auxílio-doença da conselheira tutelar Franciele Facin, no período de 27 de abril de 2026 a 27 de junho de 2026.

Art. 2º Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, o conselheiro tutelar fará jus a percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo 1 da Lei Municipal nº 623/2027.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 27 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4056



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**Interrompe Licença de Dois Anos para
Tratar de Interesses Particulares,
concedida à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação de exoneração da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 27 de abril de 2026, a Licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **ELAINE CRISTINA MACIEL DE PAULA VARGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 19097-01, por meio da Portaria nº 353, de 5 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 27 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4056



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diárias à Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Alexandre Vanin Justo**, Advogado, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participação no curso “Licitações na Prática: Planejamento, Inteligência Artificial e Oficinas”, nos dias 29 e 30 de abril de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 29 de abril de 2026 às 6h e retorno no dia 30 de abril de 2026, com previsão de chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4056



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 152, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diárias à Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Leandro Bonatto Dall Asta**, Advogado, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participação no curso “Licitações na Prática: Planejamento, Inteligência Artificial e Oficinas”, nos dias 29 e 30 de abril de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 29 de abril de 2026 às 6h e retorno no dia 30 de abril de 2026, com previsão de chegada às 19h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4056



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 28/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA AGENCIAMENTO, TREINAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS CEU AZUL 2026, E EMPRESA PARA DECORAÇÃO DO EVENTO** . conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 66.608,32**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 14/05/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 14/05/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 27 de abril de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4056

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 15/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

CONTRATADO(A): ELLIAS NUNES MOTION LTDA

OBJETO: Registro de preço com vigência de 06 (seis) meses, para aquisição de 240 (duzentos e quarenta) cestas básicas contendo gêneros alimentícios, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 36.998,40 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/10/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4056



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação da dupla Everton e Alex e banda, para apresentação artística durante o Miss 2026, a ser realizado no ACIG - Associação Ceuazulense Italiana e Gauchesca, no dia 20 de junho de 2026.**

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
J E A - SHOWS E EVENTOS LTDA	35.199.909/0001-03	19.000,00

Céu Azul, 27 de abril de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4056

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 13/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** DESENTUPIDORA REX TUBO SAO JOSE LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como limpeza de fossa e limpeza de caixa de gordura de prédios públicos da Administração Municipal . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)) **VALOR:** R\$ 118.999,98 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/04/2026 ATÉ 14/04/2027 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE LUIZ SOARES DE LIMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4056

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

Dispensa de Licitação nº 005/2026

Contratante: Câmara Municipal de Céu Azul – PR, CNPJ nº 00.371.279/0001-10.

Contratada: Matceu Monitoramento Eletrônico Ltda, CNPJ nº 08.780.960/0001-23.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico 24 horas, com pronto atendimento e manutenção do sistema, visando a segurança do patrimônio público.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 380,00 mensais, totalizando R\$ 4.560,00 anuais.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Data da Assinatura: 27 de abril de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão

Presidente



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 27/04/2026 10:11
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 26042710111327B3